

PORTARIA N.º 200/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE IATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo **Art. 79, inciso X da Lei Orgânica do Municipal**, promulgada em 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO a Cláusula Nona do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado.

RESOLVE:

Art. 1º - Rescindir o Contrato de Trabalho da servidora, a Srª. TAYNA RODRIGUES DOS SANTOS, da função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na, Secretaria de Saúde, deste Município.

Art. 2º - Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 23 de maio de 2018.


ANTONIO JOSE DE SOUZA
- PREFEITO

| |
|---|
| <p>CERTIDÃO</p> <p>Certifico, que o (a) presente <u>Port. nº 200/2018</u> foi publicado (a) nos Termos do Art. 97º, Inciso I, alínea "b" da Constituição do Estado, combinado com o Art. 79º, Inciso XXV da Lei orgânica Municipal. Nesta data Iati (PE), <u>23/05/2018</u></p> <p> Secretário (a) de Administração</p> |
|---|